



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 317/2009,

de 09 de setembro de 2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no Orçamento Vigente de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que correrá a conta da dotação a abaixo relacionada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.05 – URBANISMO
SUB UNIDADE: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.451.0007.1.071 – CONSTRUÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO NA PRAÇA DO NÚCLEO CDHU - C
CATEGORIA ECONÔMICA
610 – 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Artigo 2º - O recurso para a abertura deste crédito adicional contará com a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.05 – URBANISMO
SUB UNIDADE: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
16.482.0007.1.063 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO HABITACIONAL CDHU – D
CATEGORIA ECONÔMICA
118 – 4.4.90.51.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$20.000,00

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 09 de setembro de 2009.

DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 317/2009, em fls. 25, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

PM de Paulistânia, 09 de setembro de 2009.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br